



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Projeto Básico - SEI

Processo nº 23477.015106/2018-44

1. **OBJETIVO**

Contratação de inscrição no curso "Gerenciamento de Riscos e Controles Internos aplicados na Administração Pública" para colaborador lotado na sede da Ebserh.

2. **OBJETO**

Trata de solicitação de custeio de inscrição para a participação de 1 (um) colaborador: **Dirceu Cabral da Silva**, Analista Administrativo, lotado no Serviço de Contabilidade da sede da Ebserh, para participar do curso "**Gerenciamento de Riscos e Controles Internos aplicados na Administração Pública**", no período de **03 a 04 de setembro de 2018, na cidade de Brasília.**

3. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Em novembro de 2017, o Decreto 9.203 instituiu a política de governança da administração pública federal, promovendo diretrizes fundamentais para a liderança, estratégia e controle com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. A governança no setor público compreende a estrutura que busca garantir que os sistemas políticos e administrativos atuem efetivamente na entrega de benefícios econômicos, sociais e ambientais para os cidadãos.

3.1.1. O Decreto 9.203/17 define como Gestão de Riscos - processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos. Comporta à governança realizar o processo contínuo de identificação de eventos em potencial, capazes de afetar os objetivos da organização, e administrar os riscos de modo a mantê-los em níveis aceitáveis, buscando aumentar as chances de sucesso.

3.1.2. A Diretoria de Orçamento e Finanças informa que o tema do curso se relaciona com as atividades laborais do colaborador pleiteante, em que atualmente exerce a função de conformista, pois o mesmo é o responsável no Serviço de Contabilidade por efetuar a matriz e gestão de risco deste Serviço. Tal obrigação foi repassada ao empregado em questão, por força de cumprimento legal de gerenciamento de risco exarado por Nota Técnica proveniente da Auditoria Interna da Ebserh, que solicitou em cumprimento a LEI 13.303/16, que fosse criado a matriz de risco e tal gestão no serviço de contabilidade na sede e também nas filiais.

3.1.3. A capacitação tem entre o seu público-alvo os gestores de todas as áreas e diversas esferas, além de integrantes da área de controle interno.

3.2. **BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO**

3.2.1. Como resultado da viabilização do referido curso, capacitar o participante nos principais modelos de Controles Internos e Gestão de Riscos Corporativos. O curso apresentará a importância e o detalhamento dos referidos modelos, os principais conceitos referentes à riscos, os componentes dos Controles Internos e o detalhamento do Processo de Gestão de Riscos. Será ainda apresentado o Método de Priorização de processos desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.3. **CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE**

3.3.1. A Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas elabora anualmente o Plano Desenvolvimento de Competências cujo compromisso é a promoção de ações de capacitação direcionadas ao desenvolvimento

profissional e contínuo dos colaboradores, bem como estimular que o quadro de profissionais qualificados sejam multiplicadores do conhecimento em busca da troca de experiência e da melhoria da qualidade de vida no trabalho. Este Plano não esgota todas as demandas por ação de capacitação da Empresa. As demandas não contempladas e que surgirem como prioritárias ao longo do ano, devem ser priorizadas, tendo as de ações de capacitação como soluções para as mesmas.

3.4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

3.4.1. A entidade promotora do evento é a **One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA**, empresa especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para organizações públicas e privadas, com atuação no mercado há mais de 14 anos. Sua missão é transformar o conhecimento em valor para benefício dos clientes, oferecendo cursos e produtos de qualidade que possam contribuir para o crescimento profissional e pessoal das Instituições.

3.4.2. Tenciona-se efetuar a contratação por intermédio de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 81, II, f), do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, que assim versa:

Art. 81. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

(...)

*II - – Contratação dos seguintes **serviços técnicos especializados**, com profissionais ou empresas de **notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

(...)

*f) **Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, incluindo a contratação de professores, conferencistas ou instrutores, bem como a inscrição de empregados, servidores cedidos ou em exercício na Ebserh para participação de cursos abertos a terceiros;*

*§2º Considera-se de **notória especialização** o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

3.4.3. Quanto à singularidade:

3.4.3.1. O Programa Crescer com Competências, lançado em 2015 pela Diretoria de Gestão de Pessoas, tem como objetivo proporcionar o crescimento profissional de nossos colaboradores, mediante a identificação das lacunas de competências apontadas na gestão de seu desempenho, para viabilizar o alcance dos objetivos da organização. A capacitação proposta irá desenvolver as competências técnicas do colaborador do Serviço de Contabilidade de modo a propiciar condições para melhor gestão de riscos.

3.4.3.2. A singularidade do serviço se materializa, portanto, na metodologia empregada, no sistema pedagógico, no material e recursos didáticos, no enfoque do conteúdo a ser ministrado, na preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados, que são o que afinal importa obter. Nada disso pode ser predeterminado por ser característica única de quem a realiza.

3.4.4. Quanto à notória especialização:

3.4.4.1. A notória especialização se manifesta por meio da atuação da instrutora, Daiane Gabriela Lucas Tavares, Analista de Finanças e Controle no Ministério Público da União. A instrutora é bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade de Brasília e atua nos últimos 10 anos como Auditora Interna, na Auditoria Interna do Ministério Público da União. Atualmente exerce a Chefia da Divisão de Auditoria de Pessoal, com atuação especializada em auditoria baseada em riscos. Possui experiência e treinamentos na área tema deste curso.

3.4.4.2. A One Cursos teve sua capacidade técnica atestada pela FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos), uma empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme documento (SEI 0186226) e também pelo Conselho Regional de Química da 9ª Região/Paraná (SEI 0186222).

3.4.4.3. Entende-se que a instituição promotora reúne todas as condições e atributos que permitem inferir que a contratação é indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação dos objetivos almejados. Ademais, a notória especialização é fruto da análise discricionária do agente público.

3.4.4.4. Tendo sido esclarecido o cumprimento dos requisitos legais da contratação pretendida encaminhamos este projeto básico com o enquadramento proposto.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor de inscrição individual é de R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais), valor informado na Proposta Comercial encaminhada pela empresa promotora (SEI 0186218) e de ampla divulgação também no site da mesma [One cursos](#).

4.2. A justificativa de pesquisa de preços encontra-se no Despacho (SEI 0186196), que integra este processo.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

5.1. A Ebserh designou formalmente gestor e comissão de apoio técnico para acompanhar e fiscalizar as contratações referentes à capacitação dos colaboradores Ebserh, por meio da Designação nº 54/2017, de 18 de setembro de 2017.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Diante do exposto, a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas considera válida a participação do empregado público no referido evento, uma vez que constitui oportunidade para o desenvolvimento de competências por meio da qualificação profissional, o que contribuirá para a efetividade e segurança da gestão de riscos da Instituição.

7. ANEXOS

7.1. Formulário de Solicitação de Participação em Evento de Capacitação (SEI 0094599).

7.2. Folder do Curso (SEI 0094608).

7.3. Formulário de Pré Inscrição (SEI 0094612).

7.4. Proposta comercial da empresa promotora (SEI 0186218).

7.5. Atestados de Capacidade Técnica (SEI 0186222 e 0186226).

7.6. Pesquisa de preço - Despacho SEI - SCAD/CDP/DGP (SEI 0186196).

YANI LEÃO SOARES KOYAMA

Analista Administrativo - Administração

RITA DE CÁSSIA BITTENCOURT DE ARAÚJO SILVA

Chefe do Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho Substituta

De acordo. Encaminha-se à Diretoria de Administração e Infraestrutura para ser prosseguido o tramite de contratação.

MARA ANNUMCIATO

Diretora de Gestão de Pessoas Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Yani Leao Soares Koyama, Analista Administrativo**, em 09/08/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cassia Bittencourt De Araujo Silva, Chefe de Serviço, Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Regina De Carvalho Annunciato, Diretor(a), Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184147** e o código CRC **DFB759BB**.

Referência: Processo nº 23477.015106/2018-44 SEI nº 0184147